



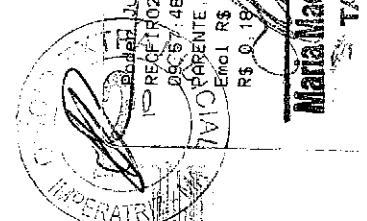
**DISTRIBUIDOR DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS**



**ANEXO II**

**CARTA CREDENCIAL**

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MARANHÃO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - CPL  
 TIPO: Maior Desconto Percentual por Lote.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2021 - CPL  
 ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 19 de Abril de 2021 às  
 08:30 hs (oito horas e trinta minutos)



AO  
 PREGOEIRO MUNICIPAL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ Nº 19.969.621/0001-06, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. Edmundo dos Santos Bonfim, portador do R. G. nº 031.964.162.006-6 - SESP-MA e CPF nº 029.662.632-53, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas de preços, declarações e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.


Atenciosamente,

Imperatriz - MA, 16 de Abril de 2021.

*Diego Saurin Parente*  
 Diego Saurin Parente - Titular Administrador  
 RG nº 049.958.322.013-5 SESP-MA  
 CPF nº 047.266.611-83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
00563  
B  
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



EDMUNDO DOS SANTOS BONFIM  
ELVIRA DOS SANTOS BONFIM  
CATEGORIA - BA  
CASAM. N. 333 FLS. 167 LIV. 01B  
028662632-53  
P-5  
ASSISTENTE SOCIAL  
LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
DATA DE EXPEDICÃO 18/10/2006  
DATA DE NASCIMENTO 09/06/1954  
VIA-01

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENTO29827HV6183KWR3TTA017. 16/04/2021  
09 56:39. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,66  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

OFÍCIO EXTERJUDICIAL  
IMPERATRIZ - MA

*Maria Adelaide Almeida*  
Maria Adelaide Almeida



*Colado*

B

*(Handwritten marks)*

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE  
 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:  
 JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº. 044900212012-9 SSP/MA e do CPF nº. 328.415.741-72, nascido em 28/04/1965, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Guanabara, nº. 379, Entroncamento, CEP: 65913-447, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA 1ª** – A empresa girará sob o nome empresarial: JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, e terá sede na Rodovia BR-010, n.º 64, Pça Emillano Azevedo, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65913-460.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para consecução de seus objetos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLÁUSULA 2ª** – Constituirá objeto da sociedade, a exploração no ramo de:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
453-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Bastilha de motores para veículos automotores).
5129-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).
4541-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.



Poder Judiciário TJMA, Seção: AUTENTADO 2982740PZEBIT05385851, 16/04/2021  
 R\$ 56,39, Ato: 13, 10, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
 R\$ 0,13 FADDP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
 consulte em: https://selo.tjma.jus.br

Ms. MARGRITA ALMEIDA  
 TABELA



*X José Dilson Sanches Parente*

*(Handwritten initials and marks)*

*(Handwritten mark)*

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:  
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**



4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS.
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR.
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Motores, turbinas, máquinas, ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos de teste, medição e controle).

**CLÁUSULA 3ª** – O capital social representado pela importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, assim subscrita pelo sócio:

SÓCIO	Nº QUOTAS	R\$	%
JOSE DILSON SANCHES PARENTE	400.000,00	400.000,00	100%

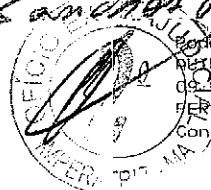
**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA 4ª** – A empresa iniciará suas atividades na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** – A administração da empresa será exercida por seu titular: **JOSE DILSON SANCHES PARENTE**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA 6ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

*Jose Dilson Sanches Parente*



Poder Judiciário TJMA, Selo:  
 PRESENTE029827378Z9DB811SF1261, 16/04/2021  
 09:56:39, Ato: 13 18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
 Consulte em <https://selo.tjma-jus.br>

**Maria Madalena Almeida**  
 TABELIÃ



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:  
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**



**CLÁUSULA 7ª** - O Titular-Administrador: **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE**, declara, sob as penas da Lei:

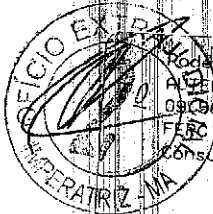
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA 8ª** - O Titular - Administrador: **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA 9ª** - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 24 de Março de 2014.

  
**JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE**  
Titular - Administrador

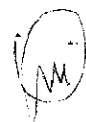


Judiciário TJMA, Selo:  
PASENTO29827901920K9S85S4811; 16/04/2021  
09C98-39; Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FISC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

  
**Maria Madalena Almeida**  
TABELIÃ















**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:  
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº. 044900212012-8 SSP/MA e do CPF nº. 328.415.741-72, nascido em 28/04/1965, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Guanabara, nº 379, Entroncamento, CEP: 65913-447; Titular da: **JD AUTOPEÇAS E SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, com sede na Rodovia BR-010, nº 64, Praça Emiliano Azevedo, Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65913-460, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21600010144, em sessão de 28/03/2014, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.969.621/0001-06, resolve assim alterar e consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA 1ª** - O Endereço da Sede Social, a partir desta data passa a ser: na Rua Guanabara, nº. 162, Entroncamento, CEP: 65913-447, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

**CLÁUSULA 2ª** - O Titular da Empresa: **JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE**, já qualificado acima, transfere esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ao Sr.: **DIEGO SAURIN PARENTE**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 049958322013-5 SSP/MA e CPF nº 047.266.611-83, nascido em: 06/03/1990; Residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Guanabara, nº 379, Entroncamento, CEP: 65913-447.

**CLÁUSULA 3ª** - O Titular da Empresa: **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE**, já qualificado acima, cede e transfere o capital de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizadas para o Sr.: **DIEGO SAURIN PARENTE**, dando quitação do valor transferido, nada tendo a reclamar em juízo e fará dele.

TITULAR	RS
DIEGO SAURIN PARENTE	400.000,00

**CLÁUSULA 4ª** - O Titular: **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE**, que se retira da empresa, em relação à quitação das quotas de capital cedidas e transferidas na empresa, declara haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula terceira deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a empresa, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir.

**CLÁUSULA 5ª** - A administração da Empresa caberá ao titular: **DIEGO SAURIN PARENTE**, com os poderes e atribuições de Titular - **Administrador**, o qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da empresa.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/02/2018 12:36 SOB Nº 20180040006.  
PROTOCOLO: 180040006 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800415197. NIRE: 21600010144.  
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 06/02/2018



**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:  
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

**CLÁUSULA 6ª** – O Titular-Administrador: **DIEGO SAURIN PARENTE** declara, sob as penas da Lei:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA 7ª** - O Titular – Administrador: **DIEGO SAURIN PARENTE** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA 8ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Empresa e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento.

**CONSOLIDAÇÃO**

♦ À vista da modificação ora ajustada consolida-se a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª** - A Empresa gira sob o nome empresarial: **JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**.

**CLÁUSULA 2ª** - A Empresa tem sua sede na Rua Guanabara, nº. 162, Entroncamento, CEP: 65913-447, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para consecução de seus objetos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLÁUSULA 3ª** – A atividade econômica da Empresa terá por objetivo social:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 12:36 SOB Nº 20180040006.  
PROTOCOLO: 180040006 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800415197 NIRE: 21600010144  
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 06/02/2018



**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:  
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).
4541-2/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS.
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR.
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Motores, turbinas, máquinas, ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos de teste, medição e controle).

**CLÁUSULA 4ª** - O capital social da empresa será representado pela importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrita pelo titular:

TITULAR	R\$
DIEGO SAURIN PARENTE	400.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 12:36 SOB Nº 20180040006.  
PROTÓCOLO: 180040006 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800415197 NIRE: 21600010144.  
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

JUCENA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 06/02/2018

*(Handwritten initials)*

*(Handwritten initials)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten initials)*





**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:  
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

**CLÁUSULA 5ª** – A empresa iniciou suas atividades em 28/03/2014, e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 6ª** – A administração da empresa será exercida por seu titular: **DIEGO SAURIN PARENTE**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA 7ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 8ª** – O Titular-Administrador: **DIEGO SAURIN PARENTE** declara, sob as penas da Lei:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Não possui ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA 9ª** – O Titular – Administrador: **DIEGO SAURIN PARENTE** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA 10ª** – Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Empresa e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA 11ª** – Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 26 de Janeiro de 2018.



*Jose Dilson Sanches Parente*  
JOSE DILSON SANCHES PARENTE



*Diego Saurin Parente*  
DIEGO SAURIN PARENTE  
Titular - Admitido

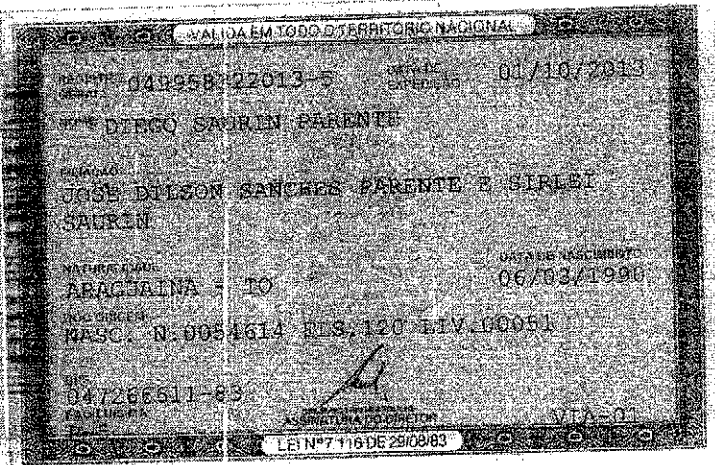
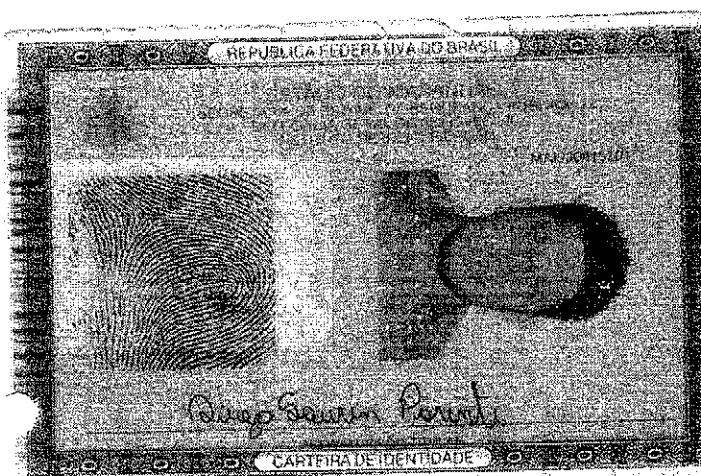
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 12:36 SOB Nº 20180040006.  
PROTOCOLO: 180046006 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800415197. NIRE: 21600010144.  
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresse Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA GERAL  
SÃO LUIS 06/02/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten marks)*



Poder Judiciario TJMA. Selo:  
AUTENT029827F8Z2S7TCNZ80BE41. 16/04/2021  
09:56:39. Ato 13/18, Total R\$ 5,12 Emol R\$  
FERC R\$ 0,13 FDEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em https://selo.tjma.jus.br



**Maria Madalena Almeida**  
TABELIA



*Handwritten mark*

*Handwritten initials and marks*



**DISTRIBUIDOR DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS**



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - CPL

TIPO: Maior Desconto Percentual por Lote.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2021 - CPL

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 19 de Abril de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos)


ANEXO V

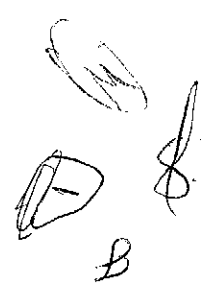
### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2021-CPL, realizado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Imperatriz – MA, 19 de Abril de 2021.

  
Diego Saurin Parente - Titular Administrador  
RG nº 049.958.322.013-5 SESP-MA  
CPF nº 047.266.611-83

  
B

**JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

RUA GUANABARA Nº162, ENTRONCAMENTO CEP 65913-447 IMPERATRIZ-MA

Fone: (99) 3525-1898 CNPJ: 19.969.621/0001-06 INSC. EST.: 124336663

Email: lojaodocarro@gmail.com

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI		Protocolo: MAC2101170791	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600010144	CNPJ 19.969.621/0001-06	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/03/2014	Início de Atividade 28/03/2014
Endereço Completo Rua Guanabara, Nº 162, Entroncamento - Imperatriz/MA - CEP 65913-447			
Objeto COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE CAPOTARIA (ATIVIDADES DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTOFADOS DE VEÍCULOS); RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (RETIFICA DE MOTORES PARA VEÍCULOS); SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (SERVIÇOS DE GUINCHO, INCLUSIVE ASSISTÊNCIA A VEÍCULOS EM ESTRADAS); COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MOTORES, TURBINAS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE).			
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome DIEGO SAURIN PARENTE	CPF 047.266.611-83	Administrador S	Início do Mandato 26/01/2018
Dados do Administrador Nome DIEGO SAURIN PARENTE	CPF 047.266.611-83	Início do Mandato 26/01/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 15/07/2020	Número 20200535340	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/04/2021, às 14:47:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ECUFRZV9.



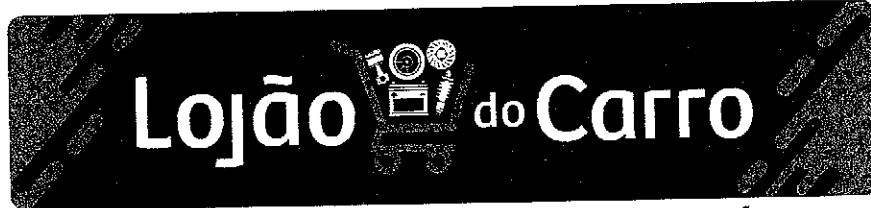
MAC2101170791

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



**DISTRIBUIDOR DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS**



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - CPL  
TIPO: Maior Desconto Percentual por Lote.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2021 - CPL  
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 19 de Abril de 2021 às  
08:30 hs (oito horas e trinta minutos)


ANEXO VI

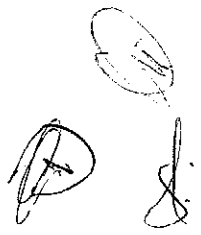
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Imperatriz – MA, 19 de Abril de 2021.

  
Diego Saurin Parente - Titular Administrador  
RG nº 049.958.322.013-5 SESP-MA  
CPF nº 047.266.611-83

  
B



**JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

RUA GUANABARA Nº162, ENTRONCAMENTO CEP 65913-447 IMPERATRIZ-MA

Fone: (99) 3525-1898 CNPJ: 19.969.621/0001-06 INSC. EST.: 124336663

Email: lojaodocarro@gmail.com



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 19.969.621/0001-06

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2018	31/12/2018	Excluída por Opção do Contribuinte
28/03/2014	31/10/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

(Handwritten signature)

(Handwritten signatures and initials)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
00576  
B  
Rubrica

..SOCIÉDADA LIMITADA..  
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:  
REIDIESEL PEÇAS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato os sócios abaixo assinados:  
**GENIVAL SOUSA SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CNH nº 00001345839/Detran-MA, CI RG nº 1561011/SSP-MA e CPF nº 562.133.013-72, nascido em: 20/08/1974, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Padre Cícero, nº 446, Santa Rita, CEP: 65919-010, e **FRANCISCO CLAUDEAN BARBALHO DA SILVA**, brasileiro, natural de Grajaú, Estado do Maranhão, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CNH nº 00781726166/Detran-MA, CI RG nº 698718968/SEJUSP-MA e CPF nº 363.810.633-00, nascido em: 20/07/1973, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Marechal Rondon, nº 430, Vila Lobão, CEP: 65910-110, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **REIDIESEL PEÇAS LTDA**; terá sede e domicílio na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1915, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-270;

**CLÁUSULA 2ª** - O capital social será R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscrita e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
<b>GENIVAL SOUSA SANTOS</b>	15.000	15.000,00	50,00
<b>FRANCISCO CLAUDEAN BARBALHO DA SILVA</b>	15.000	15.000,00	50,00
Totalizando.....	30.000	30.000,00	100%

**CLÁUSULA 3ª** - O objeto será: **Comércio Varejista e Atacadista de peças e acessórios para veículos automotores, motocicletas, motores estacionários, marítimos, tintas, ferragens e ferramentas automotivas, combustíveis, lubrificantes e seus derivados;**

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e seu prazo de duração é indeterminado;

**CLÁUSULA 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

3º cartório do  
**3º Ofício** Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490  
Extrajudicial Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsol Barros  
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FE QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 31/03/2021.

ANTONIA DA SILVA RODRIGUES - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Emol: 4,63 FERC: 0,13 FEME: 0,20 FADEP: 0,18 Total: 5,12-OP: 31  
Selo: AUTENT030429RDESSR20210331-Consulte em selo.tjma.jus.br

Antônia da Silva Rodrigues  
Escrivente Aut.  
3º Ofício Ext.

3º OFÍCIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
00577



**SOCIEDADE LIMITADA**  
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:**  
**REIDIESEL PEÇAS LTDA**

**CLÁUSULA 7ª** - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de **Sócios-Administradores**, os quais assinarão isoladamente ou em conjunto, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

**CLÁUSULA 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLÁUSULA 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

**CLÁUSULA 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 11ª** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 12ª** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

**CLÁUSULA 13ª** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

**CLÁUSULA 14ª** - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*[Handwritten signatures and initials]*

*Antônia da Silva Rodrigues*  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício Extrajudicial

**3º Ofício Extrajudicial**  
Rua Alagoas, 704-B, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490  
Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsui Barros  
E-mail: 3oticioextrajudicialmp@gmail.com

AUTENTICO E DOU-FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA. 31/03/2021.

ANTONIA DA SILVA RODRIGUES - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Emcl: 4,63 FFKC: 0,13 FFB: 0,18 FADEB: 0,18 Total: 5,12-OP: 31  
AUTENT030429Y6Q2R22CA6PU3B82 - Consulte em selo.tjma.jus.br

*[Handwritten signature]*

**3º Ofício**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TR 00578  
B  
Rubrica

**..SOCIEDADE LIMITADA..**  
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:**  
**REIDIESEL PEÇAS LTDA**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Imperatriz - MA, 12 de Setembro de 2006.

*Genival Sousa Santos*  
**GENIVAL SOUSA SANTOS**  
CPF: 000000000

*Francisco Claudéan Barbalho da Silva*  
**FRANCISCO CLAUDEAN BARBALHO DA SILVA**  
MADALEIRA

Testemunhas:  
*José Ronaldo Martins da Silva*  
**José Ronaldo Martins da Silva**  
CI nº 1.151.967/SSP-MA

*Claumir Lucena Mota*  
**Claumir Lucena Mota**  
CI nº 44030995-6/SSP-MA

**3º cartório do**  
**ofício** Extrajudicial  
Rua Atagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490  
Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsol Barros  
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI ENTREGADA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 31/03/2021.



ANTONIA DA SILVA RODRIGUES-ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Emol:4,63 PERC:0,13 PEMP:0,18 PADER:0,18 Total:5,12-OP:31  
selo: AUTERT0304295423EQ28MD352R07-consulte em selo.tjma.jus.br

*Antônia da Silva Rodrigues*  
**Antônia da Silva Rodrigues**  
Escrivente Autorizada  
3º Ofício Extrajudicial

3º OFÍCIO

**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2006  
SOB O NÚMERO: 21200604381  
Protocolo: 06/032989-0  
**REIDIESEL PEÇAS LTDA**  
*Marcio Patricio Souza*  
**MARCIO PATRÍCIO SOUZA**  
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ  
Nº A019155



REIDIESEL PEÇAS LTDA - ME



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:**  
**REIDIESEL PEÇAS LTDA - ME**

**CLÁUSULA 4ª** - O Capital Social por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser assim distribuído:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
FRANCISCO CLAUDEAN BARBALHO DA SILVA	15.000	15.000,00	50,00
CARLA FREGONA	15.000	15.000,00	50,00
Totalizando.....	30.000	30.000,00	100%

**CLÁUSULA 5ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLÁUSULA 6ª** - A administração da sociedade caberá o sócio **FRANCISCO CLAUDEAN BARBALHO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de **Sócio-Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**CLÁUSULA 7ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLÁUSULA 8ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

**CLÁUSULA 9ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento;

**CLÁUSULA 10ª** - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*Carla Fregona*  
*Antônia da Silva Rodrigues*

3º cartório do **3º Ofício** Extrajudicial  
Rua Alagoas, 704-B, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490  
Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsoli Barros  
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 31/03/2021.  
ANTÔNIA DA SILVA RODRIGUES-ESCREVENTE AUTORIZADA  
Emo:4,63 TRAC:0,13 FEMP:0,16 FADEF:0,18 Total:5,12-OP:31  
Selo: AUTENT030429F93JXHT086IWM20-Consulte em selo.tjma.jus.br

*Antônia da Silva Rodrigues*  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício Extrajudicial

*B*  
*S.*  
**3º Ofício**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:**  
**REIDIESEL PEÇAS LTDA - ME**

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

Imperatriz - MA, 23 de Agosto de 2007.

*Francisco Clauden Barbalho da Silva*  
**FRANCISCO CLAUDEAN BARBALHO DA SILVA**

*Genival Sousa Santos*  
**GENIVAL SOUSA SANTOS**  
Sócio cedente

*Carla Fregona*  
**CARLA FREGONA**  
Sócia admitida

Testemunhas:

*José Ronaldo Martins da Silva*  
**José Ronaldo Martins da Silva**  
CI nº 1.151.967/SSP-MA

*Claumir Lucena Mota*  
**Claumir Lucena Mota**  
CI nº 44030995-6/SSP-MA

**3º cartório do** Rua Alagoas, 704-B, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490  
**ofício** Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsol Barros  
Extrajudicial E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com

**3º OFÍCIO**

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 31/03/2021.



ANTONIA DA SILVA RODRIGUES-RECREVENTE AUTORIZADA  
Emcl:4,63 FISC:0,13 REAF:0,15 SDEP:0,15 Total:5,12-OP:31  
Selo: AUTENT0304291R1V1SDENS3M3V15-Consulte em selo tjma jus.br

*Antônia da Silva Rodrigues*  
**Antônia da Silva Rodrigues**  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício Extrajudicial



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2007  
SOB O NÚMERO: 20070354103  
Protocolo: 07/035410-3  
Empresa: 21.2.0060438 1  
REIDIESEL PEÇAS LTDA - ME



*Marcio Patrício Souza*  
**MARCIO PATRÍCIO SOUZA**  
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

REIDIESEL PEÇAS LTDA - ME



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:**  
**REIDIESEL PEÇAS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **FRANCISCO CLAUDEAN BARBALHO DA SILVA**, brasileiro, natural de Grajaú, Estado do Maranhão, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CNH nº 00781726166/Detran-MA, CI RG nº 698718968/SEJUSP-MA e CPF nº 363.810.633-00, nascido em: 20/07/1973; e **CARLA FREGONA**, brasileira, natural de Linhares, Estado do Espírito Santo, solteira, Estudante, portadora da CI RG nº 43861495-0 SSP/MA e CPF nº 745.692.443-00, nascida em: 26/07/1977, residentes e domiciliados nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Marechal Rondon, nº 430, Vila Lobão, CEP: 65910-110; únicos sócios da: **REIDIESEL PEÇAS LTDA - ME**, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1915, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-270, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão(JUCEMA), sob o NIRE 21200604381, em sessão de 13/09/2006, e cadastrada no CNPJ sob o nº 08.287.028/0001-63, resolvem, assim alterar o contrato social, e alterações posteriores:

**CLÁUSULA 1ª** - A atividade econômica da sede social que é: Comércio varejista e Atacadista de peças e acessórios para veículos automotores, motocicletas, motores estacionários, marfítimos, tintas, ferragens e ferramentas automotivas, combustíveis, lubrificantes e seus derivados; a partir desta data passa a ser:

- 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 2950-6/00 RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES.
- 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 4511-1/01 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS.
- 4511-1/02 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS.
- 4512-9/02 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4520-0/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

**CLÁUSULA 2ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento;

X

X *Carla Fregona*

**3º cartório da** Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490  
**ofício** Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsari Barros  
**Extrajudicial** E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

AUTÊNTICO E DOU FE QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TESTE DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 31/03/2021.



ANTONIA DA SILVA RODRIGUES - ESCRITURANTE AUTORIZADA  
E-mail: 4.63 FPKC: 0.13 FEMP: 0.18 FADEF: 0.18 Total: 5, 12-DF: 31  
Selo: AUTENT0304299872FW248017XCC42 - consulte em selo.tjma.jus.br

*Antônia da Silva Rodrigues*  
Escriturante Autorizada  
do Ofício Extrajudicial

3º OFÍCIO

REIDIESEL PEÇAS LTDA - ME



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:**  
**REIDIESEL PEÇAS LTDA - ME**

**CLÁUSULA 3ª** - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

Imperatriz - MA, 25 de Maio de 2009.

*Francisco Claudéan Barbalho da Silva*  
**FRANCISCO CLAUDEAN BARBALHO DA SILVA**

*Carla Fregona*  
**CARLA FREGONA**

*CCD*

*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten B]*

**3º cartório do** Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490  
**ofício** Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsoi Barros  
**Extrajudicial** E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

AUTÊNTICO E DOU SE QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 31/03/2021.



ANTÔNIA DA SILVA RODRIGUES - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Emel: 4,63 FPKC: 0,13 FEMP: 0,16 FADEP: 0,16 Total: 5,12 - OF: 31  
Selo: AUT3T030429N49D6ARLV8P5236 - Consulte em selo.tjma.jus.br

*Antônia da Silva Rodrigues*  
**Escrevente Autorizada**  
3ª Categoria Extrajudicial

**3º OFÍCIO**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2009 SOB O NÚMERO: 20090271130  
Protocolo: 09/027113-0  
Empresa: 21 2 0060438 1  
REIDIESEL PEÇAS LTDA - ME



MARCIO PATRÍCIO SOUZA Nº AB 149820  
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:  
REIDIESEL PEÇAS LTDA - ME.**



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados **FRANCISCO CLAUDEAN BARBALHO DA SILVA**, brasileiro, natural de Grajaú, Estado do Maranhão, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CNH nº 00781726166/DFran-MA, CI RG nº 698718968/SEJUSP-MA e CPF nº 363.810.633-00, nascido em: 30/07/1973; e **CARLA FREGONA**, brasileira, natural de Linhares, Estado do Espírito Santo, solteira, Estudante, portadora da CI RG nº 4386149546 SSP/MA e CPF nº 745.692.443-00, nascida em: 26/07/1977, residentes e domiciliados nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Marechal Rondon, nº 430, Vila Lobão, CEP: 65910-110; únicos sócios da: **REIDIESEL PEÇAS LTDA - ME**, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1915, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-270, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob o NIRE 21200604381, em sessão de 13/09/2006, e cadastrada no CNPJ sob o nº 08.287.028/0001-63, resolvem, assim alterar o contrato social, e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A atividade econômica da sede social que é:

- 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 2950-6/00 RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 4511-1/01 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS.
- 4511-1/02 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS.
- 4512-9/02 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4520-0/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

A partir desta data passa a ser:

CNAE:	ATIVIDADE ECONÔMICA
4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4511-1/02	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS.
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ATENÇÃO E DOU FE QUE A CÓPIA E A REPRODUÇÃO FEM DA ORIGINAL NÃO EXISTE. EM NEST. VAREJO. IMPERATRIZ-MA. 31/03/2011.  
ANTÔNIA DA SILVA RODRIGUES - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
EPO: 4.63 PREC: 0.13 TEMP: 0.18 TOTAL: 5.12-08: 31  
S.E.O.: AUT: 00004299PCNVT: 60213647 - Consulte em S.E.O.: fpm. Jus.br



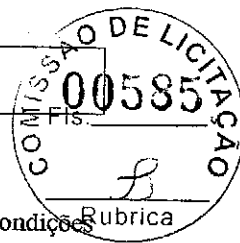
*Handwritten initials: CDD, X, and a circled plus sign.*

*Handwritten signature/initials.*

*Handwritten signature: X Carla Fregona*

*Handwritten signature: Antônia da Silva Rodrigues*  
Escrivente Autorizada  
3ª Ofício Extrajudicial

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:  
REIDIESEL PEÇAS LTDA - ME



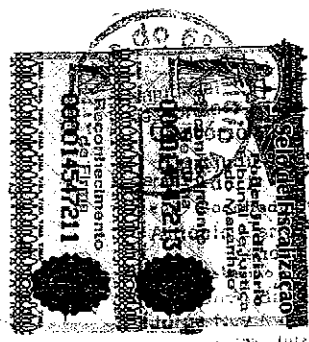
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

Imperatriz - MA, 18 de Agosto de 2009.

*Francisco Claudéan Barbalho da Silva*  
\*FRANCISCO CLAUDEAN BARBALHO DA SILVA



Cartório do 3º Ofício Extrajudicial  
DECLARAÇÃO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA  
Francisco Claudéan Barbalho da Silva  
Carla Fregona  
28/08/09  
Antonio Carlos da Mota Bandeira  
Tabelião Público

\**Carla Fregona*  
CARLA FREGONA

3º cartório do 3º Ofício Extrajudicial  
Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490  
Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsol Barros  
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 31/03/2021.  
ANTONIA DA SILVA RODRIGUES-ESCREVENTE AUTORIZADA  
Emel:4,63 FPRC:0,13 TEMP:0,18 PADEP:0,18 Total:5,12-OP:31  
selo: AUTENT0304294RXS0DBR36RLA12-Consulte em selo tjma.jus.br

*Antônia da Silva Rodrigues*  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício Extrajudicial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2009  
SOB O NÚMERO: 20090450035  
Protocolo: 09/045003-5  
Empresa: 21 2 0060438 1  
REIDIESEL PEÇAS LTDA - ME

MARCIO PATRICIO SOUZA Nº AB 191881  
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

*ACD*

*B*

*B*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:  
REIDIESEL PEÇAS LTDA - EPP**



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **FRANCISCO CLAUDEAN BARBALHO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Administrador, portador da CI RG nº 698718968/SEJUSP-MA e CPF, nº 363.810.533-00, nascido em 20/07/1973; e **CARLA FREGONA DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI RG nº 000043861495-0 SESP/MA e CPF nº 745.692.443-00, nascida em 26/07/1977, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Marechal Rondon, nº 430, Vila Lobão, CEP: 65910-110; únicos sócios da: **REIDIESEL PEÇAS LTDA - EPP**, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1915, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-270, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob o NIRE 21200604381, em sessão de 13/09/2006, e cadastrada no CNPJ sob o nº 08.287.028/0001-63, resolvem, assim alterar o contrato social, e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A atividade econômica da sede social que é:

CNAE:	ATIVIDADE ECONÔMICA
4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4511-1/02	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS.
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

A partir desta data passa a ser:

CNAE:	ATIVIDADE ECONÔMICA
4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.
4511-1/02	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS.
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

*Antônia da Silva Rodrig.*  
Escritório Autorizado  
de Oficial Extrajudicial

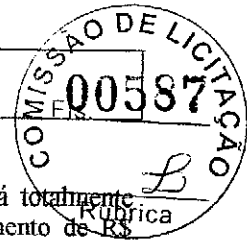
NÚMÉRICO E DOU DE QUE A COPIA É A REPRESENTAÇÃO FIEL DA ORIGINAL NÃO EXISTIDA EM TEST. DA VENDA DE TERRELAZAR-MA, 31/03/2021.  
ANTÔNIA DA SILVA RODRIGUES - ESCRITÓRIO AUTORIZADO  
EMP. 4.65 TRAC: 0.18 FIMP: 0.18 TADRE: 0.18 FOTAL: 3.12-08:31  
S.ELO: NÚMERO042958505V80AVUM670 - Consulte em site: www.juc.br



*Carla Fregona da Silva*

*ADP* *(Handwritten initials and marks)*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:  
REIDIESEL PEÇAS LTDA - EPP**



**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta data, é aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com aumento de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato da seguinte forma:

- a) Com a integralização de lucros acumulados para a conta capital, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Passando o total do Capital a ser distribuído em:

SOCIOS	QUOTAS	RS	%
FRANCISCO CLAUDEAN BARBALHO DA SILVA	50.000	50.000,00	50%
CARLA FREGONA DA SILVA	50.000	50.000,00	50%
Totalizando.....	100.000	100.000,00	100%

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento;

**CLÁUSULA QUARTA** - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

Imperatriz - MA, 10 de Março de 2011.

*Francisco Claudéan Barbalho da Silva*  
FRANCISCO CLAUDEAN BARBALHO DA SILVA

*Carla Fregona da Silva*  
CARLA FREGONA DA SILVA

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2011  
368 O NÚMERO: 20440181581  
Protocolo: 11/018158-1  
Empresa: 21 2 0080438 1  
REIDIESEL PEÇAS LTDA - EPP

**Nº AD 033.062**

3º cartório do **ofício** Extrajudicial  
Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 55900-490  
Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsol Barros  
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com

*Antônia da Silva Rodrigues*  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício Extrajudicial

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 31/03/2021.

ANTÔNIA DA SILVA RODRIGUES - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Emoi:4,63 FERC:0,18 FADFP:0,18 Total:5,12-OP:31  
Selo: AUTERT030429VC6M9HTMOCQMRM96 - Consulte em selo.tjma.jus.br



3º OFÍCIO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - CPL**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS**  
**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2021 - CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Imperatriz - MA, 16 de Abril de 2021

REIDIESEL PEÇAS LTDA  
CNPJ: 08.287.028/0001-63  
Francisco Claudem B. da Silva  
CPF: 363.810.635-00 - Sócio Adm.



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

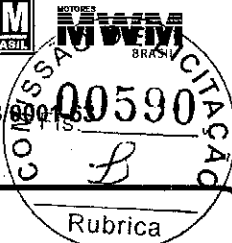
Nome Empresarial: REIDIESEL PEÇAS LTDA - EPP		Protocolo: MAC2101138989	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200604381	CNPJ 08.287.028/0001-63	Data de Ato Constitutivo 13/09/2006	Início de Atividade 13/09/2006
Endereço Completo Avenida DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 1915, ENTRONCAMENTO - Imperatriz/MA - CEP 65903-270			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA PARA FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA E LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICO E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome CARLA FREGONA	CPF/CNPJ 745.692.443-00	R\$ 50.000,00	Sócio
Nome FRANCISCO CLAUDEAN BARBALHO DA SILVA	CPF/CNPJ 363.810.633-00	R\$ 50.000,00	Sócio
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome FRANCISCO CLAUDEAN BARBALHO DA SILVA		363.810.633-00	
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 29/03/2021	Número 20210438550	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/03/2021, às 11:41:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código IB5AGSJW.



MAC2101138989

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A **Reidiesel Peças Ltda** DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de, Empresa de Pequeno Porte, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Imperatriz - MA, 16 de Abril de 2021

REIDIESEL PEÇAS LTDA  
CNPJ: 08.287.028/0001-63  
Francisco Claudemir B. da Silva  
CPF: 383.819.633-00 - Sócio Adm.

  
B